



#### 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2011

A COMISSÃO ESPECIAL e PERMANENTE do CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, através do DECRETO Nº 17 de 14 de julho de 2011, torna público a retificação do edital de abertura 001/2011 conforme segue:

##### 5.9 – Prova Aptidão Física

---

5.9.1 Fica a prova de aptidão física (1ª prova – Corrida/caminhada rápida de 12 minutos e 2ª prova - Flexão de braços ou Apoio) **SUBSTITUÍDA** pela entrega do atestado de saúde com ênfase em aptidão física.

5.9.2 A entrega do atestado de aptidão física será de caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

5.9.3 Somente se submeterão à Prova de Aptidão Física os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Gari, aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, dentro do quantitativo equivalente a três vezes o número de vagas.

5.9.4 O candidato aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Gari que não apresentar o Atestado Médico de acordo com a especificação contida no anexo I do Edital de Convocação – parte integrante desta retificação, estará automaticamente eliminado do concurso público.

Caapiranga/AM, 20 de janeiro de 2012.

**Comissão Especial e Permanente do Concurso Público**